



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 26 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Dr. SÉRGIO VIEIRA DE BARROS, o Título de cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 26 de abril de 1999.



JOSÉ RONALDO F. CORRÊA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

*Aprovado em 1ª e definitiva discussões
cotacao devido pedido de urgência aprovado.*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

APROVADO

Em 26/04/1999

Arnaldo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS

BARRAS;

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor DR. SÉRGIO VIEIRA DE BARROS, o Título de cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara, confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões marechal C.Branco,
Duas Barras, 26 de abril de 1999.


NEI HUGUENIN DE ORNELLAS
Vereador